

-----**ATA N.º 7**-----

-----Em 28 de março de 2017, pelas 9.30 horas, reuniu ordinariamente na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, o Conselho de Administração dos mesmos serviços, sob a presidência de Carlos Manuel Antunes Bernardes, estando presentes os vogais:-----

-----Laura Maria Jesus Rodrigues;-----

-----Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas.-----

-----Presente também o Assessor do Sr. Presidente da Câmara, Sérgio Augusto Nunes Simões, designado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 1 de dezembro de 2015.-----

-----Presente ainda a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Cruz Ferreira, para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à atividade e ao regular funcionamento dos SMAS.-----

----- Presente, igualmente, a Técnica Superior, Marta Cunha, em substituição da Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, que secretariou a reunião.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo tomadas as seguintes deliberações:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Presente a ata da reunião anterior, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, de acordo com o oportunamente deliberado.-----

-----Dispensada a leitura da ata, em virtude de ter sido distribuída por todos os membros, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, não havendo correções, foi de imediato assinada.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia útil anterior, que fica anexo à ata, da mesma ficando a fazer parte integrante, sendo o total de disponibilidades de € 6.605.574,61 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), sendo € 6.312.757,24 (seis milhões, trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) referente a operações orçamentais e € 292.817,37 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos) referente a operações não orçamentais.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO:-----

BALANÇO À TESOURARIA:-----

-----Presente a informação n.º 42/17/DFP/SMAS, de 21 de março de 2017, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Ferreira, a informar que para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, se procedeu ao balanço à tesouraria em 20 de março de 2017, pelas 16,30 horas.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE:-----

ALIENAÇÃO DE MATERIAL OBSOLETO - PROPOSTA DE VALORES PELA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:-----

-----Presente a informação n.º 45/17/DFP/SMAS, datada de 22 de março de 2017, subscrita pela Comissão Técnica de Avaliação, Sara Lourenço, Anabela Santos, Carlos Alegria, Jorge Ferrão e Vanda Santos, a informar que no dia 15 de março do corrente ano, às 9.30 horas, na sala de formação dos SMAS, reuniu a Comissão Técnica de Avaliação, a fim de dar cumprimento à alínea e) do artigo 11.º e do n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património.-----

-----Nestes termos, a Comissão Técnica de Avaliação, após um estudo do mercado, após várias diligências, pesquisas, e análise dos respetivos bens, tendo em conta o seu estado de conservação, ano de aquisição e tipo de bem, procedeu à avaliação dos bens a alienar qualificados de obsoletos, conforme listagem que anexa.-----

-----Atento o teor da informação nº 45/17/DFP/SMAS, o Conselho de Administração deliberou:-----

-----1. Aprovar a avaliação dos bens a alienar qualificados de obsoletos;-----

-----2. Propor ao Executivo Camarário de Torres Vedras, atenta a competência que se lhe encontra cometida por força do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais, a venda dos bens constantes da listagem acima referida, através de arrematação em hasta pública;-----

-----3. Fixar a base de licitação dos lotes em função dos valores resultantes da avaliação efetuada.-----

-----Deliberou ainda incumbir a Divisão Financeira e Património, no âmbito do património, de desencadear os procedimentos legais subsequentes e de dar a conhecer à Câmara Municipal de Torres Vedras o teor da presente deliberação.-----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE CONTADORES PARA ÁGUA, POTÁVEL, ATÉ FINAL DO ANO DE 2017 - DIVISÃO EM LOTES - ARTIGO 22.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO:-----

-----Presente a informação n.º 39/17/SAGS/SMAS, de 17 de março de 2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Anabela Santos, a propor, na sequência de estimativas efetuadas pelo Armazém, a adoção de um procedimento por ajuste direto à firma Itron - Sistemas de Medição Lda., nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o artigo 22.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, destinado à aquisição de contadores para água potável, uma vez que se prevê que o valor de todas as prestações que constituem o objeto do contrato seja € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Neste âmbito e para os efeitos do disposto no artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, dada a especificidade da aquisição, considera não existir recursos materiais e humanos nestes Serviços Municipalizados que deem resposta às necessidades do objeto da presente informação.-----

-----Como tal, submete-se a presente informação à apreciação do Conselho de Administração, visando a observância das seguintes formalidades:-----

-----1. Decidir contratar e autorizar a realização da despesa;-----

-----2. Decidir quanto à escolha do procedimento;-----

-----3. Aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo convite e caderno de encargos, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do citado normativo;-----

-----4. Decidir quanto à (s) entidade (s) a convidar.-----

-----Considerando o valor do contrato a celebrar, considerando a competência que se encontra cometida aos conselhos de administração dos serviços municipalizados nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro - em vigor por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril - e dos artigos 36.º e 38.º, bem como do n.º 1 do artigo 113.º e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, em anexo ao referido diploma legal, o Conselho de Administração deliberou:-----

-----1. Autorizar a realização da despesa, na medida em que a verba se encontra devidamente cabimentada pelo serviço requisitante – administração - no documento de deliberação n.º 123 para o ano em curso e adotar o ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para a execução do procedimento atrás identificado.-----

-----2. Escolher a firma Itron - Sistemas de Medição Lda. a apresentar proposta.-----

-----3. Aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo convite e caderno de encargos. -----

-----Deliberou, por fim, incumbir a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PELO PERÍODO DE 1 ANO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA OESTECIM - AD/S/20/2016 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO: -----

-----Presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 24 de março de 2017, no relatório n.º 15/17/SAGS, de 21 de março de 2017, a:-----

-----1. Adjudicar o procedimento em título à firma Galp POWER, S.A., pelo preço da energia de € 38.575,02 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos) e pelo preço das restantes componentes de € 100.668,38 (cem mil, seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2. Determinar a notificação aos concorrentes;-----

-----3. Determinar a notificação à empresa adjudicatária da decisão de adjudicação, para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução. -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração, considerando que a verba se encontra devidamente comprometida com o n.º sequencial 6804, de 22 de março de 2017, para o ano em curso e salvaguardada para o ano de 2018, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, por declaração subscrita pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, deliberou, de harmonia com o n.º 3, do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 24 de março de 2017, nos termos do exposto. -----

DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO:-----

PLANO DE INVESTIMENTOS 2017 - PONTO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS DOS SMAS DE 15 DE MARÇO A 28 DE MARÇO DE 2017: -----

-----Presente a informação n.º 44/17/SAA/SMAS, de 21 de março de 2017, subscrita pelo Técnico Superior, Afonso Umbelino, para conhecimento, onde consta o ponto da situação relativamente às obras destes SMAS, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

REDE DE ÁGUAS DOS SMAS INSTALADA NO CONCELHO DA LOURINHÃ - CASALINHOS DAS OLIVEIRAS:-----

-----Presente a informação n.º 46/17/SAA/SMAS, de 23 de março de 2017, subscrita pelo Técnico Superior, Afonso Umbelino, a informar que a rede de águas dos SMAS instalada no Concelho da Lourinhã, na povoação de Casalinhos das Oliveiras, tem tido ultimamente roturas frequentes.-----

-----Mais informou ter tido conhecimento que o município da Lourinhã, executou há alguns anos, uma nova rede, incluindo ramais, que abrange toda esta zona que está a dar problemas aos SMAS. Segundo informações recolhidas, a referida rede não está a funcionar na medida em que falta a implantação de um reservatório que estava previsto em projeto, no entanto, em conversa com um técnico do município da Lourinhã, não está previsto, a curto prazo, a construção deste reservatório.-----

-----Assim e dado que existe urgência em substituir a rede dos SMAS que se encontra no concelho vizinho, julga existirem duas hipóteses principais de resolução. A primeira seria os SMAS ficarem com a rede e ramais pertencentes à Lourinhã, sendo que esta infraestrutura está avaliada em cerca de € 60.000.00 (sessenta mil euros). A segunda hipótese seria os SMAS abastecerem a nova rede da Lourinhã, com a instalação de um contador totalizador, e neste caso, cerca de 100 consumidores, que atualmente são abastecidos pelos SMAS passariam a ser abastecidos pela Lourinhã, e em paralelo os SMAS implantariam uma conduta na estrada que limita os dois concelhos, para continuar a abastecer os consumidores da parte de Torres Vedras. Nesta segunda hipótese as redes de abastecimento de água ficariam separadas e dentro, respetivamente, de cada concelho.-----

-----Em anexo a planta com o projeto de separação das redes e vários detalhes assinalados.-----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou concordar com a proposta apresentada e assim, incumbir o Técnico Superior, Afonso Umbelino, de desencadear os procedimentos legais para proceder à instalação de um contador totalizador, e assim, os cerca de 100 consumidores, que atualmente são abastecidos pelos SMAS passarem a ser abastecidos pela Lourinhã, e em paralelo os SMAS implantarem uma conduta na estrada que limita os dois concelhos, para continuarem a abastecer os consumidores da parte de Torres Vedras. Nesta sequência, as redes de abastecimento de água passam a ficar separadas e dentro, respetivamente, de cada concelho.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, colocou-se à consideração do Conselho de Administração a análise e votação dos assuntos abaixo identificados, que devem ser despachados com urgência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo identificados, considerando-os parte integrante da ordem do dia da presente reunião.-----

MOBILIDADE INTERNA - PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR PARA A ÁREA DE CONTABILIDADE - TÉCNICO SUPERIOR OU ASSISTENTE TÉCNICO:-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, deu a conhecer a informação n.º 47/17/SRH/SMAS, de 27 de março de 2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo a informar que na sequência de deliberações do Conselho de Administração tomadas em suas reuniões de 8 de novembro de 2016, 14 de fevereiro de 2017 e 14 de março de 2017 e tendo em conta a necessidade de contratação de um trabalhador para a área de Contabilidade, já foram adotados nos SMAS os seguintes procedimentos:-----

-----1. Em 13 de janeiro de 2017, foi publicitado um procedimento para recrutamento em regime de mobilidade interna de um Técnico Superior, o qual não surtiu efeitos, porquanto, não obstante terem apresentado candidatura 2 trabalhadores de outros serviços, na sequência de convocatória para entrevista profissional de seleção, os referidos candidatos não compareceram para realização da mesma;-----

-----2. Em 14 de fevereiro de 2017, e considerando que o Conselho de Administração deliberou alargar o recrutamento a um Assistente Técnico, foi o procedimento publicitado na BEP;-----

-----3. Em 2 de março de 2017 foi de novo publicitado na BEP um novo procedimento para admissão de um Técnico Superior de Contabilidade e, desta vez o procedimento foi também publicitado no Diário da República;-----

-----4. A 16 de março de 2017, ambos os procedimentos voltaram a ser publicitados na BEP.-----

-----Verificou-se contudo, que, não obstante as diversas publicações, decorridos os prazos de candidatura, continuam a não existir candidatos para nenhum dos postos de trabalho.-----

-----Face ao exposto, e verificando-se que se mantém a necessidade de contratação de um trabalhador com estas características, coloca-se à consideração superior, qual o

procedimento a adotar, sugerindo que se volte a publicitar o(s) procedimento(s) na BEP. -----
-----Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou manter as deliberações anteriores e, assim, prosseguir com a admissão de um Técnico Superior de Contabilidade ou de um Assistente Técnico, em regime de mobilidade interna, com as regras definidas na deliberação de 14 de fevereiro de 2017, devendo a Secção de Recursos Humanos proceder à publicação deste procedimento na Bolsa de Emprego Público e no site dos SMAS, pelo período de 15 dias.-----

CIM OESTE - ESTUDO PRELIMINAR:-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, deu conhecimento da realização de uma reunião da CIM Oeste onde foi apresentado um estudo preliminar sobre uma eventual agregação de municípios.-----

-----Informou, por fim, que no próximo dia 20 de abril de 2017 será realizada uma nova reunião na CIM Oeste onde estarão presentes o Chefe da Divisão de Exploração de Água e Saneamento, Pascoal de Almeida e a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Ferreira devendo, previamente, ser efetuado um estudo técnico ao estudo preliminar apresentado.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

ENCONTRO DA APDA – “COMPROMISSO NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E BOAS PRÁTICAS NO CONTROLO DE PERDAS” E “UM CONCELHO, UMA ÁGUA DE QUALIDADE” - VOTO DE LOUVOR DOS EVENTOS DO DIA 22 E 23 DE MARÇO DE 2017:-----

-----No uso da palavra, o Assessor do Sr. Presidente, Dr. Sérgio Simões, propôs ao Conselho de Administração a formulação de um voto de louvor às Técnicas Superiores, Marta Cunha e Ana Nunes, pelo êxito do encontro da APDA, “Compromisso nacional para a sustentabilidade dos serviços de água e boas práticas no controlo de perdas”, realizado no dia 22 de março de 2017.-----

-----No que respeita à exposição subordinada ao tema "Um Concelho, Uma Água de qualidade", o Assessor do Sr. Presidente, Dr. Sérgio Simões, propôs, igualmente, ao Conselho de Administração, a formulação de um voto de louvor pelo excelente trabalho das Técnicas Superiores, Marta Cunha, Ana Nunes e Célia Santos, dos SMAS e das Técnicas Superiores Teresa Corça e Isabel Macedo, a desempenharem funções no Museu Municipal da CMTV, bem como da colaboração por parte do arquivo da Câmara Municipal.-----

-----O Conselho de Administração revê-se nos votos de louvor apresentados pelo Assessor do Sr. Presidente, Dr. Sérgio Simões, e assim deliberou incumbir a Divisão

Financeira e Património, de divulgar, através da competente comunicação de serviço, o voto de louvor ora formulado. -----

DELIBERAÇÕES:-----

----- Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.---

APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:

----- Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO:-----

----- Às 10.00 horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, e pela Técnica Superior, Marta Cunha, em substituição da Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, que a secretariou, nomeada ao abrigo da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 1 de dezembro de 2015. -----
